



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia **27 de abril de 2018 (sexta-feira)**, pelas **20h30m**, no **Theatro Club**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto Um (15`):

Proposta do Movimento Alternativa Independente (MAI) para criação de uma comissão no âmbito da Assembleia Municipal, com representação de todas as forças políticas, para acompanhamento da execução do respetivo plano de atividades e orçamento, de modo a contribuir para uma melhor, mais participada e mais transparente gestão municipal.

Ponto Dois (15`):

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto Três (15`):

Proposta da Câmara Municipal para autorização à celebração de contrato para execução de garantia bancária, inerente ao processo de empreitada para fecho de redes de abastecimento de água dos subsistemas da Agere /Ponte do Bico, Andorinhas e Rabagão e das redes de águas residuais dos subsistemas da Bacia do Ave e de Serzedelo, bem como aprovação dos respetivos compromissos plurianuais.

Ponto Quatro (15`):

Apresentação do relatório semestral do Revisor Oficial de Contas, para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

Ponto Cinco (45`):

Proposta da Câmara Municipal para apreciação e votação do relatório de gestão e prestação de contas do exercício de 2017, com anexação dos relatórios de contas das entidades nas quais a autarquia exerce posição dominante (EPAVE E.M. – também para efeitos do preceituado na Lei 50/2012, de 31 de agosto).

Ponto Seis (20`):

Proposta da Câmara para a 1ª Revisão Orçamental, para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

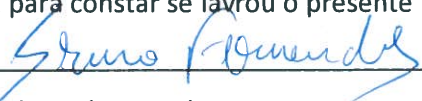
Ponto Sete (15`):

Proposta da Câmara Municipal para revogação de deliberação havida em setembro de 1996, inerente a cedência gratuita de imóvel à Escola Profissional do Alto Ave, E.M., e pedido de autorização para celebração de contrato de arrendamento.

Ponto Oito (15`):

Proposta da Câmara Municipal para composição de júri de recrutamento para o provimento de cargo de direção intermédia de 2º grau.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16`)

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo e que eu , Chefe de Gabinete da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 19 de abril de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)